



EDITAL

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL III

2019 - 1º SEMESTRE

DARIO ARCANJO DE SANTANA
Reitor

CRISTIANO VIEIRA MONTENEGRO
Coordenador de Graduação

PAULO MARINHO GOMES
Coordenador Compese

0800-729-2100
al.unit.br



CALENDÁRIO

| ANO | MÊS | DIA | ATIVIDADE |
|------|-----------|-----|--|
| 2019 | janeiro | 31 | Início do período de inscrições |
| | fevereiro | 20 | Término do período de inscrições |
| | | 22 | Data prevista para disponibilizar aos candidatos as informações sobre o local de realização das provas e o Cartão de Inscrição no portal do Unit |
| | | 25 | Dia de realização da Prova no horário das 19 às 22 horas |
| | | 27 | Data limite para divulgação do resultado |
| | março | 1º | Início do período de matrícula dos classificados em 1ª opção no <i>Campus</i> do Unit-AL (*) |
| | | 07 | Término do período de matrícula dos classificados em 1ª opção no <i>Campus</i> do Unit-AL (*) |
| | | 11 | Início do período de convocação de excedentes e/ou 2ª opção no <i>Campus</i> do Unit-AL |

(*) Podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado

COMPESE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
ENDEREÇO:

Centro Universitário Tiradentes - Unit - Bloco A , Sala: 03, com sede
 na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas
 CEP: 57038-000 - Maceió/AL

HOME PAGE: al.unit.br
CALL CENTER: 0800-729-2100

EDITAL UNIT, N.º 16, de 28 de janeiro de 2019.

O Centro Universitário Tiradentes – Unit, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas - CEP: 57038-000 – Maceió/AL, credenciada pelo MEC através da Portaria n.º 795/2014, de 11 de setembro de 2014, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais e, especificamente, a Portaria GR n.º 90/2018, de 03 de setembro de 2018, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Especial III de 2019, 1º semestre, para os cursos de Graduação - Bacharelado, conforme item 2.1, para ingresso, exclusivamente, neste semestre letivo.

1 – DAS INSCRIÇÕES
1.1. Período: De 31 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019.
1.2. Taxa de Inscrição

1.2.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no site <http://al.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes, solicitada entre 8 horas do dia 31 de janeiro de 2019 e 17 horas e 59 minutos do dia 20 de fevereiro de 2019. As inscrições feitas no dia 20/02/2019 após as 16h, só poderão ser pagas em casas lotéricas ou através de cartão de crédito (no site).

1.2.2. A taxa de Inscrição para o Processo Seletivo Especial III 2019, 1º semestre tem valor da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

1.2.3. O candidato deverá certificar-se das escolhas das opções dos cursos. Efetuado o pagamento, dar-se-á por confirmado a sua inscrição e consequentemente a aceitação das correspondentes opções dos cursos. Caso haja necessidade de alteração, observará o item 1.2.5.

1.2.4. O Manual do Candidato está disponível no Portal da Unit Alagoas (al.unit.br).

1.2.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.2.6. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.2.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

1.2.8. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

1.2.9. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

1.3. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão realizar suas inscrições via internet nos computadores disponibilizados no Campus Amélia Maria Uchôa do Centro Universitário Tiradentes, no seguinte endereço:

Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas - CEP: 57038-000 – Maceió/AL;

1.4. O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu encerramento, não será considerado para efeito de inscrição.

1.5. INSCRIÇÃO NÃO-PRESENCIAL – VIA INTERNET

1.5.1. O interessado deverá obedecer à sistemática descrita na página 07 do Manual do Candidato, disponível no site <http://al.unit.br>, portal

do Centro Universitário Tiradentes, que é, para todos os fins, parte integrante deste Edital.

1.5.2. A efetivação da inscrição via internet ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente, que deverá ocorrer no prazo máximo e 24 horas após realizar a inscrição ou, impreterivelmente, até a data do vencimento impressa no boleto bancário. Exceto as inscrições realizadas no dia 20/02/2019 cujo vencimento será no mesmo dia (20/02/2019).

1.5.3. As solicitações via internet cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha levado ao pagamento fora do prazo.

1.5.4. O Centro Universitário Tiradentes não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.5.5. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no site <http://al.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes, ou no Manual do Candidato.

1.6. Pessoas com necessidades especiais:

1.6.1. Pessoas com necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declará-las, bem como requerer por escrito à Compe/Unit com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, Bloco A, Sala: 03, 5017 - Bairro Cruz das Almas - CEP: 57038-000 – Maceió/AL, até 24 (vinte e quatro) horas após a efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada.

1.6.2. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga o Centro Universitário Tiradentes de qualquer atendimento especial.

1.6.3. O Centro Universitário Tiradentes reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas no Edital Unit, nº 16, de 28 de janeiro de 2019, conforme legislação em vigor.

1.7. É condição para realização da inscrição que o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula.

1.8. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.9. A inscrição será cancelada quando houver:

- documentação irregular ou incompleta;
- pagamento da Taxa de Inscrição com cheque, em caso de devolução, qualquer que seja o motivo.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as opções indicadas no ato da inscrição, considerando-se as vagas oferecidas para o Processo Seletivo Especial III do 1º semestre de 2019, distribuídas por curso, conforme descrito a seguir.

CURSOS DE GRADUAÇÃO - CURSOS, CÓDIGOS, TURNOS, E VAGAS

| TURNOS | CURSO | CÓDIGO | MODALIDADE | VAGAS | DURAÇÃO (ANOS) | MENSALIDADE DE INGRESSANTE - 2019 | MENSALIDADE COM DESCONTO DE (*) |
|--------|--|--------|-------------|-------|----------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Manhã | Administração | 600 | Bacharelado | 30 | 4,0 | R\$ 690,00 | R\$ 621,00 |
| | Arquitetura e Urbanismo | 639 | Bacharelado | 30 | 5,0 | R\$ 1.018,00 | R\$ 916,20 |
| | Ciência da Computação | 643 | Bacharelado | 30 | 4,5 | R\$ 820,00 | R\$ 738,00 |
| | Comunicação Social: Publicidade e Propaganda | 608 | Bacharelado | 30 | 4,0 | R\$ 745,00 | R\$ 670,50 |
| | Direito | 616 | Bacharelado | 60 | 5,0 | R\$ 1.060,00 | R\$ 954,00 |
| | Enfermagem | 609 | Bacharelado | 30 | 5,0 | R\$ 1.179,00 | R\$ 1.061,10 |
| | Engenharia Civil | 630 | Bacharelado | 30 | 5,0 | R\$ 1.125,00 | R\$ 1.012,50 |
| | Engenharia Mecatrônica | 633 | Bacharelado | 30 | 5,0 | R\$ 1.135,00 | R\$ 1.021,50 |
| | Fisioterapia | 627 | Bacharelado | 30 | 5,0 | R\$ 1.110,00 | R\$ 999,00 |
| | Jornalismo | 607 | Bacharelado | 30 | 4,0 | R\$ 731,00 | R\$ 657,90 |
| | Nutrição | 626 | Bacharelado | 30 | 4,0 | R\$ 898,00 | R\$ 808,20 |
| | Psicologia | 610 | Bacharelado | 40 | 5,0 | R\$ 824,00 | R\$ 741,60 |
| Noite | Administração | 603 | Bacharelado | 30 | 4,0 | R\$ 690,00 | R\$ 621,00 |
| | Ciências Contábeis | 604 | Bacharelado | 30 | 4,0 | R\$ 659,00 | R\$ 593,10 |
| | Direito | 617 | Bacharelado | 60 | 5,0 | R\$ 1.060,00 | R\$ 954,00 |
| | Enfermagem | 614 | Bacharelado | 30 | 5,0 | R\$ 1.179,00 | R\$ 1.061,10 |
| | Fisioterapia | 619 | Bacharelado | 30 | 5,0 | R\$ 1.110,00 | R\$ 999,00 |
| | Psicologia | 615 | Bacharelado | 30 | 5,0 | R\$ 824,00 | R\$ 741,60 |

A critério do Unit as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia poderão ser realizadas em locais e horários diferenciados;

A critério do Unit os estágios dos cursos de Graduação poderão ser realizados em outros horários.

(*) Desconto de 10% sobre o valor da parcela para os pagamentos efetuados até o dia 15 do mês de vencimento, com exceção da 1ª mensalidade de cada semestre, nas quais não incidirá o presente desconto. Após esta data e até o dia 22 do mês de vencimento, o desconto será de 5% sobre o valor da parcela. Após esta data e até o dia de vencimento não será concedido este desconto. Após o vencimento incidirão multa e juros.

Aplicável somente aos cursos de graduação presencial. Os alunos que possuem Programas de Benefícios não terão direito a este desconto. Estes alunos deverão fazer a opção entre o desconto e o benefício.

O presente desconto somente é aplicável se o aluno estiver adimplente com todas as mensalidades anteriores.

2.2. Opções de Cursos – Ao efetuar a sua inscrição para o Processo Seletivo Especial III 2019 – 1º semestre do Unit, o candidato poderá fazer, no máximo, duas opções, quando escolhidas entre os cursos relacionados no quadro “Cursos e Vagas”. Para isso, deverá indicar

as duas opções no espaço indicado.

2.3. As vagas ofertadas nestes cursos, de acordo com este Edital, foram autorizadas e/ou reconhecidas conforme descrito no quadro a seguir:

PORTARIAS E RECONHECIMENTO

| CURSOS | AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DECRETO/PORTARIA | DATA | RECONHECIMENTO DECRETO/PORTARIA | DATA |
|--|---|------------|---------------------------------|------------|
| Administração | Portaria Nº 967/2006/MEC | 28/04/2006 | Portaria Nº 266/2017/MEC | 03/04/2017 |
| Arquitetura e Urbanismo | Portaria Nº 405/2013/MEC | 30/08/2013 | - | - |
| Ciência da Computação | Portaria Nº 11/2016/UNIT | 04/04/2016 | - | - |
| Ciências Contábeis | Portaria Nº 967/2006/MEC | 28/04/2006 | Portaria Nº 266/2017/MEC | 03/04/2017 |
| Comunicação Social: Publicidade e Propaganda | Portaria Nº 121/2007/MEC | 02/02/2007 | Portaria Nº 266/2017/MEC | 03/04/2017 |
| Direito | Portaria Nº 569/2007/MEC | 26/06/2007 | Portaria Nº 537/2016/MEC | 26/09/2016 |
| Enfermagem | Portaria Nº 119/2007/MEC | 02/02/2007 | Portaria Nº 1346/2017/MEC | 15/12/2017 |
| Engenharia Civil | Portaria Nº 278/2012/MEC | 19/12/2012 | Portaria Nº 382/2017/MEC | 27/04/2017 |
| Engenharia Mecatrônica | Portaria Nº 16/2013/MEC | 23/01/2013 | - | - |
| Fisioterapia | Portaria Nº 605/2008/MEC | 27/08/2008 | Portaria Nº 134/2018/MEC | 01/03/2018 |
| Jornalismo | Portaria Nº 121/2007/MEC | 02/02/2007 | Portaria Nº 266/2017/MEC | 03/04/2017 |
| Nutrição | Portaria Nº 121/2012/MEC | 05/07/2012 | Portaria Nº 134/2018/MEC | 01/03/2018 |
| Psicologia | Portaria Nº 274/2007/MEC | 22/03/2007 | Portaria Nº 266/2017/MEC | 03/04/2017 |

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. As provas do Processo Seletivo Especial III 2019 – 1º semestre do Unit, abrangendo todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio, serão realizadas no dia **25/02/2019 terão a duração total de três horas, com início previsto para as 19 horas.**

3.2. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para o seu início.

3.3. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL E ATUALIZADA (COM FOTO E ASSINATURA), E O CARTÃO DE INSCRIÇÃO, DISPONIBILIZADO PARA O CANDIDATO PELA INTERNET, A PARTIR DE 25/02/2019, E O CANDIDATO DEVER PORTAR CANETA DE TINTA PRETA OU AZUL.

3.4. Para a realização das provas, o candidato que não apresentar a Cédula de Identidade original não poderá participar do concurso e será automaticamente eliminado da seleção.

3.4.1 Consideram-se como documentos válidos para identificação do CANDIDATO: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

3.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 3.4.1, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

3.5. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto, o fornecido pelo Centro Universitário Tiradentes.

3.6. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e transparente, as respostas das provas objetivas para a

folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas indevidas marcações em desacordo com este Edital, com o Manual do Candidato e as orientações constantes da folha de respostas.

3.8. As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre assuntos dos programas constantes no Manual do Candidato.

3.9. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que durante a realização das provas:

- Não comparecer a qualquer dos exames;
- Obter pontuação zero como resultado na prova de redação;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos para sua realização;
- Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por quaisquer outros meios;
- Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;
- Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 60 minutos, ou após o referido prazo, sem a autorização do fiscal;
- Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- Tentar fraudar o Vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.
- Não entregar o Caderno de Questões e/ou a folha de respostas.

3.10. Para mais informações sobre a realização das provas, consulte o endereço eletrônico <http://al.unit.br> ou o Manual do Candidato, referente ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

3.11. O acesso ao campus do local do exame não será permitido aos candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, ipod, ipad, tablet, máquina fotográfica, relógios de qualquer espécie, etc. os quais deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pelo Unit, devendo permanecer fechada até o final da prova.

3.11.1. Os demais pertences pessoais dos candidatos - bolsas, sacolas, boné, chapéus, gorro ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e etc - serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

3.11.2 Os cabelos e as orelhas do candidato deverão estar sempre

visíveis, sendo os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los durante a realização das provas. Caso necessário, o Unit fornecerá elásticos para este fim.

3.12. Para garantir a lisura e a segurança, durante o processo seletivo,

poderão ser usados detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou em salas de provas.

3.13. DOS PESOS DAS PROVAS

3.13.1. De acordo com o curso, serão atribuídos pesos a cada disciplina, na forma discriminada no quadro de pesos por cursos a seguir:

PESOS POR CURSOS

| CURSO | DISCIPLINAS | | | | | | | | |
|--|-------------|-----------|--------------------|------------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| | Redação | Português | Língua Estrangeira | Matemática | Geografia | Biologia | Física | História | Química |
| | Prova 01 | Prova 02 | Prova 03 | Prova 04 | Prova 05 | Prova 06 | Prova 07 | Prova 08 | Prova 09 |
| Administração | 4 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Arquitetura e Urbanismo | 3 | 3 | 3 | 3 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 |
| Ciência da Computação | 3 | 3 | 3 | 4 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 |
| Ciências Contábeis | 4 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Comunicação Social: Publicidade e Propaganda | 4 | 4 | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 |
| Direito | 4 | 4 | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 |
| Enfermagem | 3 | 3 | 2 | 1 | 2 | 4 | 1 | 2 | 2 |
| Engenharia Civil | 3 | 3 | 2 | 3 | 1 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| Engenharia Mecatrônica | 3 | 3 | 2 | 3 | 1 | 1 | 3 | 1 | 3 |
| Fisioterapia | 3 | 3 | 3 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 3 |
| Jornalismo | 4 | 4 | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 |
| Nutrição | 3 | 3 | 2 | 1 | 1 | 4 | 2 | 1 | 3 |
| Psicologia | 3 | 3 | 3 | 2 | 1 | 3 | 1 | 2 | 2 |

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Especial III 2019 – 1º semestre será classificatório. A classificação será processada pela ordem decrescente dos resultados obtidos na pontuação final dos candidatos e de acordo com a opção manifestada no ato da inscrição.

4.2. Se algum dos cursos oferecidos não apresentar, em 1ª opção, o número de candidatos suficientes para o preenchimento da totalidade das vagas oferecidas pelo Unit, as remanescentes serão preenchidas por candidatos que indicarem esse curso como 2ª opção e que não tiveram a sua primeira escolha atendida, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, respeitado o disposto no item 2.1.

5. DO RESULTADO

5.1. Até as 20h do dia 28/02/2019 será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas em 1ª opção e, quando for o caso, em 2ª opção, no Centro Universitário Tiradentes – Unit – e pela internet.

5.2. Caberá pedido de revisão do gabarito de respostas das provas do Concurso Vestibular, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à Compese/Unit, até 24 horas após a publicação do respectivo gabarito. Esse pedido será analisado por uma banca de revisão designada pela Compese.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vistas de provas do Processo Seletivo Especial III 2019 – 1º semestre.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Especial III 2019 – 1º semestre, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão o direito assegurado à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora do Centro Universitário Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes LTDA.

6.1.1. As matrículas se darão de forma imediata, iniciando-se às 8h do dia 28/02/2019, podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado.

6.1.2. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos no Centro Universitário Tiradentes - Unit - deverão efetuar a matrícula no DAA - Departamento de Assuntos Acadêmicos, na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas - Maceió/AL, período de matrícula:

| DIA | CURSO |
|-----------------|------------------------------------|
| 1º e 07/03/2019 | Todos os cursos do referido Edital |

6.2. Aos candidatos classificados no Processo Seletivo Especial III 2019/1º semestre, e matriculados nos termos do item 6.1 deste Edital, serão disponibilizados os meios didático-pedagógicos necessários aos seus estudos, ficando excluídos dessa obrigação os serviços de guarda de veículos.

6.3. O Unit reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 75% (setenta e cinco por cento) das vagas ocupadas, devendo, nesses casos, devolver os respectivos valores da matrícula e/ou indicar outro curso em que o estudante possa matricular-se, observando-se o

número de vagas e as opções indicadas na sua inscrição.

6.4. O aluno menor de 18 (dezoito) anos, não emancipado, não poderá assinar o Contrato ou Termo de Acordo por Adesão, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato e regulamento de prestação de serviço, CPF do subscritor.

6.4.1. Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato ou Termo de Acordo por Adesão, cópia autenticada de documento comprobatório.

6.5. A partir do dia 11/03/2019, na hipótese de haver vagas não preenchidas após o período normal de matrícula estabelecido no item 6.1 do Edital deste Processo Seletivo, o Unit divulgará pela internet no site <http://al.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes, os nomes dos candidatos classificados após o limite de vagas e/ou candidatos classificados na 2ª opção, em número condizente com o número de vagas remanescentes, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição.

6.5.1. Os candidatos convocados terão um prazo de 02 dias úteis para efetuar a matrícula no endereço citado no item 6.1.2.

6.6. No caso de desistência ou de não-comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.

6.7. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação.

6.8. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) original, devidamente formalizados, ficando certos de que a não-apresentação da prova de escolaridade acima referida tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, perdendo o direito à vaga.

6.9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ORIGINAIS):

- A) CPF;
- B) TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO RELATIVO ÀS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES REALIZADAS OU DO CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL PARA BRASILEIROS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS;
- C) HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO CHANCELADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- D) CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM DATA DE ENTREGA DO CERTIFICADO E HISTÓRICO ATÉ A DATA DA MATRÍCULA;
- E) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- F) DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR/RESERVISTA (PARA CANDIDATO DO SEXO MASCULINO);
- G) CÉDULA DE IDENTIDADE;
- H) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFI-

CADO, NO ESTADO DE ALAGOAS, CUJO ENDEREÇO DEVERÁ CONSTAR NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS;

OBS.1: CASO O CANDIDATO SEJA MENOR DE 18 ANOS, O RESPONSÁVEL DEVERÁ ACOMPANHAR O ALUNO NO DIA DA MATRÍCULA COM TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA E APRESENTAR OS SEUS DOCUMENTOS CPF E O RG ORIGINAIS;

OBS.2: PARA MATRÍCULA REALIZADA POR PROCURAÇÃO, O PROCURADOR DEVERÁ APRESENTAR ORIGINAL DO SEU RG E OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DO ALUNO APROVADO, SENDO O ALUNO MENOR, DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO TAMBÉM (CPF/RG);

OBS.3: ALUNOS EMANCIPADOS DEVERÃO APRESENTAR O DOCUMENTO ORIGINAL QUE COMPROVE A EMANCIPAÇÃO.

6.9.1. A matrícula só será efetivada após a comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

6.10. Em qualquer hipótese, será efetuada a matrícula do candidato que não apresentar toda a documentação exigida.

6.11. Após efetuada a matrícula, caso o estudante deseje cancelar o ato de vinculação com o Unit, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao Setor de Fidelização/Unit, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas - CEP: 57038-000 - Maceió/AL.

6.11.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de cancelamento de matrícula ser protocolado até o último dia útil - expediente da Fidelização do Unit - antes do início das aulas do semestre letivo.

6.11.2. O deferimento de pedido de cancelamento ou, quando for o caso, de trancamento de matrícula (se houve aproveitamento de estudo), protocolado a partir do 1º dia útil de cada mês, ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual, referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento.

6.11.3. A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a mantenedora do Unit.

6.12. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo Unit aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais legislações legais em vigor, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Especial III 2019 – 1º semestre do Centro Universitário Tiradentes implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso.

7.2. Em qualquer hipótese, o candidato deverá realizar suas provas no local indicado previamente e disponibilizado no site <http://al.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes, e na sede do Unit até o dia 22/02/2019, juntamente com as demais informações pertinentes, de acordo com o calendário definido na página 02 deste Edital, e em função da escolha do curso de conformidade com o Requerimento de Inscrição.

7.3. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.4. O Unit reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo Especial III 2019/1º semestre, de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas em 1ª opção. Neste caso, os candidatos que tiverem escolhido esses cursos terão direito à substituição por outro curso que tenha sido indicado no ato da inscrição e elencado no presente Edital.

7.4.1. Ao aluno regularmente matriculado em um curso do Unit que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas, constantes da grade curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

7.5. O presente Processo Seletivo Especial III é válido exclusivamente para o ingresso no 1º semestre de 2019.

7.6. A Compese/Unit poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do concurso vestibular. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.7. A Comissão Permanente de Processo Seletivo – Compese/Unit – acrescerá instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.

7.8. É parte integrante deste edital o “Manual do Candidato” relativo ao Processo Seletivo Especial III 2019 – 1º semestre.

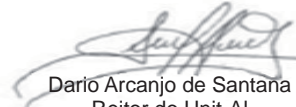
7.9. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Compese/Unit.

7.10. O Unit não se responsabilizará por pertences dos vestibulandos deixados na sala de exame, especialmente aqueles cujo emprego está

proibido durante o concurso.

7.11. Os cartões de resposta e as provas de redação serão incinerados no prazo de noventa dias após a divulgação do resultado do presente processo seletivo.

Maceió, 28 de janeiro de 2019.


Dário Arcanjo de Santana
Reitor do Unit-AI

1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo Especial III 2019 – 1º semestre; por isso, guarde-o com cuidado.

1.2. O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO OU ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO, QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE [HTTP://AL.UNIT.BR](http://al.unit.br), PORTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES, assim que a inscrição for efetuada.

2. INSCRIÇÃO NÃO PRESENCIAL - VIA INTERNET

2.1. Para inscrever-se via internet no Processo Seletivo Especial III 2019 – 1º semestre, o candidato deverá acessar o portal Centro Universitário Tiradentes, durante o período de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição, conforme procedimentos estabelecidos abaixo:

2.1.1. Ler atentamente o Edital, Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição.

2.1.2. Preencher de forma correta e completa os formulários “Requerimento de Inscrição” e transmitir os dados pela internet.

2.1.3. Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente ou efetuar o pagamento em cartão de crédito.

2.1.4. No caso de boleto bancário, efetuar o pagamento da importância referente à inscrição num prazo de até 24 horas após realizada a inscrição.

2.1.5. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha com o mínimo de 06 (seis) caracteres para ter acesso ao sistema.

2.1.6. A não-confirmação do pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado acima implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.

2.1.7. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estarão disponíveis no site <http://al.unit.br> no portal do Centro Universitário Tiradentes em até 48 horas após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.

2.2. A inscrição será definitivamente aceita, deferida e confirmada em relação que será disponibilizada pela Compepe/Unit, no Portal do Centro Universitário Tiradentes (al.unit.br).

2.3. Em caso de dúvida com relação à inscrição, entrar em contato com a Call Center pelo telefones: 0800-7292100 segunda a sexta-feira, das 8:30 às 21h30.

2.4. A inscrição via internet poderá ser realizada até às 17h59 do dia 20 de fevereiro de 2019.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 31 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019

4. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4. 1. O candidato deverá, a partir de 22/02/2019, imprimir o “Cartão de Inscrição” que estará disponível no site <http://al.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes, para que possa ter acesso ao campus e Sala de Provas;

4. 2. Ao imprimir o Cartão de Inscrição, o candidato se obriga a conferir:

- seu nome;
- número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente e data de nascimento;
- nome do curso, código e opções, quando for o caso;

4.3. Após impressão do Cartão de Inscrição, além dos dados citados no item 4.2, o candidato ficará conhecendo:

- seu número de inscrição no processo seletivo;
- local e número do setor onde prestará as provas.

5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR

Os candidatos inscritos para os cursos oferecidos no Centro Universitário Tiradentes farão suas provas no Centro Universitário Tiradentes, localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL, podendo, a critério do Unit e a depender da demanda, ser definidos outros locais de prova que o candidato deverá ter conhecimento através do Cartão de Inscrição e no site <http://al.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes.

6. FOLHA DE RESPOSTAS

- Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações para uma mesma questão serão consideradas como resposta nula;
- Cuide para que a folha de respostas não seja dobrada ou amassada, pois não será substituída;
- Não marque com X. Preencha todo o espaço com caneta esferográfica, ponta grossa, azul ou preta.

ATENÇÃO

No dia das provas do Processo Seletivo traga a sua Cédula de Identidade original, juntamente com o Cartão de Inscrição. As provas e o gabarito serão publicados na Internet até o dia seguinte da sua realização.

7. CALENDÁRIO DAS PROVAS

| DIA | HORÁRIO | PROVAS | CÓDIGO DA PROVA | N.º DE QUESTÕES |
|-------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| 25/02/2019 (Domingo) | das 19 às 22h (Horário local) | Redação | 01 | - |
| | | Português | 02 | 10 |
| | | Língua Estrangeira | 03 | 05 |
| | | Matemática | 04 | 05 |
| | | Geografia | 05 | 05 |
| | | Biologia | 06 | 05 |
| | | Física | 07 | 05 |
| | | História | 08 | 05 |
| | | Química | 09 | 05 |

8. DA PROVA DE REDAÇÃO

8.1. A Prova de Redação, como uma proposta de produção de texto em prosa sobre um tema escolhido, objetiva, no Vestibular, avaliar a capacidade o candidato argumentar sobre o tema proposto, mensurar o nível de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto escrito.

8.2. A Redação equivalerá a 40 (quarenta) pontos e será avaliada seguindo os seguintes critérios:

I. A adequação ao tema proposto – este item terá o valor eliminatório,

ou seja, se a redação não se adequar ao tema, será atribuída nota zero.

- Coesão
 - Emprego da morfologia e da sintaxe – 10 pontos
 - Ortografia – 5 pontos
 - Pontuação – 5 pontos

- Coerência
 - Clareza dos conceitos – 10 pontos
 - Superestrutura – 10 pontos

8.3. Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão, logo, se não contiver um

desses elementos, o texto faltará com a coerência.

8.4. Escreva entre vinte a trinta linhas, utilizando caneta esferográfica azul ou preta. Essa quantidade de linhas exclui um possível título.

8.5. Cuide para que seu texto seja o mais legível possível.

8.6. Utilize a norma padrão da Língua Portuguesa.

8.7. Evite usar letra de imprensa. Se tiver de fazê-lo, realce as iniciais maiúsculas.

8.8. Não use borracha para apagar. Havendo algum erro, risque a parte errada e escreva adiante.

8.9. Cuide, no entanto, para que sua redação fique bem apresentada, com bom alinhamento de margens e de parágrafos.

8.11. Será anulada (nota zero) a redação nos seguintes casos:

- afastada totalmente do tema;
- apresentada sob forma de verso;
- assinada fora do local apropriado;
- que possua qualquer sinal possibilitando sua identificação;
- escrita a lápis, parcial ou totalmente;
- esteja na folha de rascunho;
- construída sob forma não articulada textualmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas etc.).

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Esteja no local da prova no dia de sua realização às 18 horas;

9.2. Tenha em mãos a Cédula de Identidade original, juntamente com o Cartão de Inscrição para ter acesso ao Campus e à sala de provas;

9.3. As provas terão início previsto às 19 horas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários;

9.4. O candidato não poderá retirar-se da sala de provas antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início;

9.5. O uso de banheiro será limitado aos 90 (noventa) minutos iniciais em cada dia de provas;

9.6. Preencha com atenção a folha de respostas, utilizando caneta esferográfica azul ou preta;

9.7. O tempo de preenchimento da folha de respostas e da redação já estão incluídos no tempo destinado a cada prova;

9.8. Não será permitido ao candidato, quando do término de sua prova, levar consigo o caderno de questões nem anotar o gabarito; este lhe será entregue a partir de 26/02/2019, na sede do Centro Universitário Tiradentes no bloco A - Sala 3. O Caderno de Questões estará disponível por 15 (quinze) dias; após esta data o mesmo será incinerado.

9.9. As provas, com exceção da Redação, serão constituídas por questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada questão (a, b, c, d, e), das quais somente uma estará certa. Cada questão valerá 01 (um) ponto.

9.10. As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes neste Manual do Candidato.

9.11. É proibido o uso de dicionário, de máquina calculadora, de tabela de qualquer natureza, bem como a consulta ou uso de qualquer material adicional.

9.12. Problemas nas provas, sejam de impressão ou de elaboração, devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação integral da questão a todos os candidatos que realizaram a prova.

9.13. O Centro universitário Tiradentes não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.

10. SITUAÇÕES ESPECIAIS

10.1. Candidatos acidentados ou doentes que comprovem a impossibilidade de prestar exames junto com os demais, podem requerer à Comissão do Processo Seletivo - Compese/Unit, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova, o atendimento em local especial, juntando atestado ou laudo médico comprobatório de sua condição.

10.1.1. A Comissão atenderá a esses candidatos, caso seja viável e a seu critério.

10.2. A ausência dessas informações desobriga ao Centro Universitário Tiradentes de qualquer atendimento especial.

10.3. A Comissão analisará cada requerimento e se manifestará de acordo com as normas estabelecidas no Edital – Unit, n.º 16, de 28 de janeiro de 2019, em conformidade com a legislação em vigor.

10.4. Será de responsabilidade do candidato o transporte para conduzir os fiscais até o local de realização das provas, devendo apresentar-se à Comissão do Concurso 30 minutos antes no horário citado no item 3.1. do Edital; isto não ocorrendo isentará a Compese/Unit de qualquer responsabilidade.

11. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS

■ Este método objetiva, primordialmente, precisar o aproveitamento de cada candidato em relação ao desempenho de todos os outros. Sendo assim, na avaliação de cada prova do Processo Seletivo, as notas de todos os candidatos, individualmente, em cada disciplina, serão padronizadas considerando-se como referência uma média igual a 500 (quinhentos) e um desvio-padrão igual a 100 (cem).

Esta padronização é realizada de acordo com a seguinte sistemática:

I – Serão totalizados os acertos de cada candidato em cada prova.

II – Serão calculados a média e o desvio-padrão (índice de variação entre as notas dos candidatos) dos acertos de todos os candidatos em cada prova

$$a) \text{ MÉDIA: } \bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$$

$$b) \text{ DESVIO-PADRÃO: } S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N-1}}$$

X_i – número de acertos do candidato em cada prova ($i = 1, 2, \dots, N$);

\bar{X} – média de acertos de todos os candidatos em cada prova;

\sum – símbolo de somatório;

S – desvio-padrão da prova;

N – número de candidatos que participaram de cada prova

III – Determina-se a nota padronizada (NP) de cada candidato em uma prova do seguinte modo: calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova considerada e a média de acertos de todos os candidatos dessa prova; divide-se essa diferença pelo desvio-padrão da prova, multiplica-se o resultado por 100 e adiciona-se 500.

NOTA PADRONIZADA: NP = $\frac{X_i - \bar{X}}{S} \times 100 + 500$

IV – A pontuação final do candidato será a média aritmética ponderada das notas padronizadas, considerando-se a tabela de pesos de cada prova para o respectivo curso, conforme o quadro de distribuição de pesos.

V – Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes disciplinas: Português e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

12. MATRÍCULA

12.1. As matrículas dos classificados em 1ª opção e, quando for o caso, em 2ª opção, serão realizadas na sede do Centro Universitário Tiradentes - Unit, na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas - Maceió/AL.

12.2. A matrícula somente poderá ser feita para o turno, o curso e/ou a habilitação em que o candidato for classificado, em qualquer fase do curso.

12.3. Após a última convocação, havendo vagas não preenchidas em qualquer um dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Tiradentes, poderão ser convocados candidatos classificados após o limite de vagas nos demais cursos oferecidos.

12.4. Ocorrendo vagas em determinado curso, após a reclassificação final e inexistindo excedentes para o referido curso, poderão concorrer, dentro da ordem classificatória, candidatos inscritos para outras opções que não tenham ainda obtido classificação para ingresso.

12.5. A matrícula nos cursos de graduação do Unit implica o compromisso do aluno em respeitar o Regimento Geral do Centro Universitário, as normas financeiras da Instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

12.6. Os candidatos classificados que pretendam requerer aproveitamento de créditos obtidos em quaisquer Unidades de Ensino Superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAA do Unit, conforme calendário da IES, o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

12.7. O pagamento correspondente à matrícula deverá ser feito na rede bancária, através de Boleto disponibilizado pelo DAA/Unit.

12.7.1. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando o Centro Universitário Tiradentes obrigado a substituí-las.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O resultado do Concurso Vestibular Especial III 2019 - 1º Semestre será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

13.2. Não será permitido o ingresso ao local de prova do candidato (masculino ou feminino) que se apresentar com traje de banho.

13.3. Não será permitido ao candidato fumar na sala em que estiver sendo realizada a prova.

13.4. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.

13.5. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo Especial III (Vestibular) 2019 – 1º semestre e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário Tiradentes – Unit, que tratem do supracitado Concurso.

13.6. O Centro Universitário Tiradentes não informará os resultados do Processo Seletivo Especial III 2019 – 1º semestre por fax, telefone, telegramas ou similares.

13.7. No caso de haver alteração na Grade Curricular durante a formação do aluno, o Unit não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na grade vigente à época do ingresso.

13.8. Fica dispensada a presença do contratante que assina o Termo de Acordo por Adesão, quando devidamente reconhecida a firma do mesmo e anexada toda a documentação pertinente.

13.9. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério do Unit, poderão ser ministradas em miniauditórios, no sistema de turmas unificadas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIOLOGIA

Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Parte III - Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte V - Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidades. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomos; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte VI - Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VII - Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VIII - Saúde. Higiene e Saneamento Básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

FÍSICA

Parte I - Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas: Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial: operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações: ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas: leis físicas. Dimensões das grandezas físicas: análise dimensional.

Parte II - Mecânica da Partícula: Conceito da partícula. Cinemática escalar e vetorial. Conceito de massa (aceitar-se-á a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton: conservação do momento linear, reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação Gravitacional: lei de força, queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força constante. Energia cinética: teorema do trabalho-energia; conceito de força conservativa e energia potencial associada; aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só realizam trabalho as forças

conservativas: potência de uma força.

Parte III - Sistemas de Muitas Partículas (Sólidos, Líquidos e Gases): Centro de massa de um sólido. Estática do sólido: momento de uma força; momento resultante; condições de equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica: densidade. Conceito de pressão. Líquido em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Stevin; Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases perfeitos: processos quase-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico); equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre: pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e Lei Zero da Termodinâmica: conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico: calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia: 1º Princípio da Termodinâmica; calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos; energia interna de um gás perfeito; análise energética dos processos isobárico, isotérmico e adiabático.

Parte IV - Fenômenos Ondulatórios - Óptica: Onda: conceito; classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não-dispersivo: elemento da onda e equação fundamental. Propagação de um pulso em um meio não-dispersivo unidimensional: reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição: aplicações com ondas senoidais; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido; aplicações simples com ondas sonoras; reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz: luz branca, dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio. Óptica geométrica: hipóteses fundamentais; raio luminoso; leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica do olho humano.

Parte V - Eletricidade e Magnetismo: Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização e Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme: Princípio da Superposição. Campo uniforme: superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores: corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; Efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares: amperímetro e voltímetro ideais. Forças magnéticas sobre uma carga pontual: campo magnético; campo magnético de um ímã; campo terrestre e bússola.

GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indi-

cadres; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais.

Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e políticas de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão-de-obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas conseqüências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intra-regionais; questões regionais.

HISTÓRIA

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII): Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização europeia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, governo geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais: Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a "ilustração".

Parte II - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80): Transformações econômicas: a Revolução industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas "modernizações"; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de

1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a "Grande Depressão". Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargasista (1930/1945): a crise dos Anos Vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da "Grande Depressão" no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais. Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia: a "Guerra Fria" e a "bipolarização"; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o "apartheid". Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e a repressão; a distensão, a abertura e a "transição democrática"; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a "Nova República" e a Constituição de 1988.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS ou ESPANHOL

As línguas estrangeiras, no contexto de um curso superior, possuem funções específicas: são ferramentas de estudo e de elementos de aprendizagem, facilitando ao aluno universitário a compreensão de textos necessários à sua formação e o acesso a informações atualizadas. Espera-se do candidato não apenas o conhecimento de um vocabulário descontextualizado e dos aspectos gramaticais básicos, mas sim conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada ideia no texto, palavras cognatas) verificados a partir de textos contemporâneos e provenientes de distintas fontes e níveis de dificuldade, selecionados a partir de critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado. A prova exigirá do candidato o desenvolvimento de habilidades de leitura em língua inglesa ou espanhola, tanto em nível de competência lingüística quanto em nível de competência discursiva, ou seja, reconhecendo os tipos de textos e suas intenções comunicativas. Em resumo, a prova de língua estrangeira trabalhará, fundamentalmente, os seguintes itens: compreensão de textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade, não traduzidos nem adaptados; vocabulário fundamental; aspectos gramaticais básicos; estratégias de leitura: compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto; palavras cognatas; competência de leitura (lingüística e discursiva): reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Parte I - Compreensão e Interpretação de Texto: Leitura e análise de texto. Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação.

Parte II - Língua Portuguesa: Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte III - Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não-literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de

suas características temáticas e expressivas.

Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente a do Barroco e a do Arcadismo; características temáticas e expressivas da poesia, da ficção e do teatro romântico. **Realismo no Brasil:** a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. **Modernismo no Brasil:** o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.

• Leitura obrigatória dos seguintes livros:

Os desvalidos, de Francisco C. Dantas (Editora Companhia das Letras, 1ª Edição - 1993); *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos (Editora Record, 102ª Edição - 2007); *Memorial de Aires*, de Machado de Assis (Série Bom Livro, Editora Ática - 2003); *O Vampiro que descobriu o Brasil*, de Ivan Jaf (Editora Ática, 6ª Edição- 2007); *Cidadão de Papel*, de Gilberto Dimenstein (Editora Ática, 21ª Edição - 2005).

REDAÇÃO

A prova de Redação consistirá em uma proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados, acerca de tema escolhido a critério da Banca Examinadora.

1. DA PROVA DE REDAÇÃO

A redação, entendida como uma proposta de produção de texto em prosa sobre um tema escolhido, objetiva, no Vestibular, avaliar sua capacidade de interagir com o outro (um leitor ideal) discutindo sobre um dado assunto. Nesse sentido, para que haja a interação autor-leitor, é necessário que aquele estabeleça relação entre as partes do texto, desenvolvendo-o progressivamente. Além disso, é preciso que haja marcas de contradição de ideias.

2. CORREÇÃO DA REDAÇÃO

A Redação equivalerá a 40 (quarenta) pontos e será avaliada segundo os seguintes critérios:

2.1. Adequação ao Tema – este item terá o valor de 40 pontos; ele é excludente, ou seja, se a redação não se adequar ao tema, ela valerá zero.

2.2. Coesão

- Emprego da morfologia e da sintaxe – 10 pontos

- Ortografia – 5 pontos

- Pontuação – 5 pontos

2.3. Coerência

- Clareza dos conceitos – 10 pontos

- Superestrutura – 10 pontos

Obs.: Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão, logo, se não estiver com esses elementos, o texto faltará com a coerência.

MATEMÁTICA

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise: Noções de Lógica. Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do grau, do 2º grau, módulo, exponencial, e logarítmica. Equações e inequações. Sistemas de equações e inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Sequências: noções, limite de uma seqüência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e compostos. Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: matrizes: igualdade, operações e propriedades, matriz inversa; determinantes: cálculo do determinante de uma matriz quadrada e propriedades; sistemas lineares: classificação, discussão e resolução.

Parte II - Geometria e Trigonometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas.

Parte III - Geometria Analítica: o sistema cartesiano no plano: razão de secção e ponto médio; a reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularismo, ângulo de duas retas; distâncias entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta; circunferência: equações, posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências.

QUÍMICA

Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos: substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; processos mecânicos de separação; processos de separação de misturas. Teoria Atômico-Molecular: evolução do conceito atômico; Modelo de Rutherford-Bohr; número atômico e número de massa; elemento

químico; isotopia e isobaria; configuração eletrônica; massas atômicas e massas moleculares; átomo-grama e molécula-grama; Número de Avogadro. Classificação Periódica dos Elementos: princípios de ordenação; períodos, grupos e subgrupos; propriedades periódicas dos elementos (raio atômico, energia de ionização, eletroafinidade e eletronegatividade). Ligações Químicas: ligações iônicas e covalentes; ligações inter e intramoleculares; propriedades dos compostos iônicos e covalentes; fórmulas molecular, mínima, estrutural e eletrônica; número de oxidação. Funções Químicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; teorias ácido-base. Estados da matéria: sólidos, líquidos e gases; ligações entre as moléculas dos sólidos, líquidos e gases; gases ideais; relação entre pressão, volume e temperatura (Kelvin); Princípio de Avogadro; volume molar. Soluções: conceitos (soluto, solvente, coeficiente de solubilidade, solução saturada e insaturada); concentração, diluição e mistura de soluções; unidades de concentração.

Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas: reação química; equação química; classificação das reações químicas; ajuste dos coeficientes. Leis das Combinações Químicas: leis ponderais; leis volumétricas; equivalente-grama; cálculo estequiométrico; balanceamento das equações químicas. Efeitos Energéticos nas Reações Químicas: calores de reação, de formação, de combustão e de decomposição; entalpia; energia de ligação; Lei de Hess. Noções de Cinética Química: energia de ativação; velocidade de reação; Lei da Ação das Massas; catalisadores. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos; deslocamento do equilíbrio - Princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico (efeito do íon comum; produto iônico da água; pH, pOH e solução tampão); produto de solubilidade. Eletroquímica: reações de oxirredução; espontaneidade; células eletroquímicas e eletrolíticas; estudo qualitativo e quantitativo da eletrólise. Radioatividade: leis da desintegração radioativa; radioatividade natural e artificial; fissão e fusão nucleares; uso de radioisótopos.

Parte III - Química Orgânica: Características gerais: átomo de carbono; cadeias carbônicas; funções orgânicas (hidrocarbonetos, haletos orgânicos e grupos funcionais para os compostos monofuncionais saturados: álcoois, fenóis, cetonas, éteres, ésteres, ácidos carboxílicos, sais carboxilados, aldeídos, aminas e amidas); tipos de fórmulas (molecular, estrutural e espacial); nomenclatura (regras IUPAC) dos compostos acima mencionados e de radicais monovalentes; tipos de ligações (sigma e pi); tipos de reação (adição, substituição e eliminação); acidez e basicidade (álcool, fenol, ácido carboxílico, amina e amida). Isomeria: isomeria plana (cadeia, posição, função e metameria); isomeria espacial (geométrica e óptica de substâncias com 1 carbono assimétrico). Reações orgânicas: mecanismos; tipos de cisão, reagentes eletrofílicos, nucleofílicos e radicais livres; classificação das reações segundo a atuação desses reagentes; reações de adição de H₂, HX, H₂O e X₂ a alcenos e alcinos; reações de adição de HCN e RMgX a aldeídos e cetonas; reações de substituição de derivados halogenados e ácidos carboxílicos e seus derivados; reações de X₂, RX e HNO₃, com benzeno e tolueno; reações de eliminação de álcoois e derivados halogenados; reações de oxidação de hidrocarbonetos insaturados e álcoois (Obs.: X = halogênios e R = radical orgânico). Produtos Naturais: características estruturais; uso e importância de glicídios, lipídios saponificáveis, aminoácidos, peptídios, proteínas e ácidos nucleicos. Química do Petróleo: origens; tipos, obtenção e uso dos principais derivados; reações de craqueamento; octanagem da gasolina.